



Handwritten signature in purple ink, possibly reading 'Graus'.

Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães

Ata 2022/3

Reunião Ordinária de 23 de setembro de 2022

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães

Ata 2022/5

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois, nos termos da alínea n) do n.º 1 do artigo 54º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, reuniu pelas dezanove horas, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesias da União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães, na sede da Junta de Freguesia, presidida pela Presidente da mesa da Assembleia, Catarina de Fátima Ferreira Pinto, com a presença de todos os elementos, à exceção do Sr. Marco Ferreira, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

- 1.1) Aprovação da ata da sessão anterior: -----
- 1.2) Apreciação da informação nos termos da alínea E do n.º 2 do art.º 9 da Lei 75/2013 de 12 de setembro: -----
- 1.3) Outros assuntos. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

- 2.1) Aprovação da revisão ao orçamento de 2022; -----
- 2.2) Aprovação da Execução do PPI de 2022; -----
- 2.3) Aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia; -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

A presidente da Assembleia deu início à sessão, solicitando à primeira secretária que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Foi posta à aprovação e obteve quatro votos a favor e quatro votos contra, dos Senhores António José, Carlos Silva, Jorge Almeida e da Senhora Teresa Margarida, que apresentaram uma declaração de voto que se junta a esta ata e a seguir se transcreve. *“Os elementos eleitos pela coligação “Todos por Oliveira de Frades” (PPD/PSD.CDS/PP) votam contra por considerarem, uma vez mais, que a ata não reflete com clareza o que de essencial foi tratado na respetiva reunião, sobretudo no que concerne às respostas dadas pelo senhor Presidente da Junta às questões colocadas por alguns membros desta Assembleia sendo que, em determinados casos, questões que foram aqui lidas e aprovadas em minuta e respetivas respostas, foram totalmente excluídas. Como exemplo, o senhor presidente da Junta foi questionado por um elemento eleito pela coligação “Todos por Oliveira de Frades” (PPD/PSD.CDS/PP) sobre quais os protocolos que haviam sido celebrados pelo executivo e na ata nada consta e também se determinadas obras já executadas teriam sido orçamentadas com ou sem material fornecido pela Junta ou Câmara Municipal. Consideramos que questões relevantes como estas têm obrigatoriamente de constar da ata pois, ficamos com a noção que, sendo algumas delas desconfortáveis, não queremos crer que possam ser objeto de um qualquer processo de censura.* -----

Aproveitamos novamente a ocasião para propor ao executivo a publicação das atas e demais documentos públicos na página da internet da Junta como já é usual na grande maioria das autarquias



Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães

do país, de acordo com as mais recentes recomendações legislativas." -----

Após a leitura da declaração de voto, a presidente da mesa esclareceu que não existiu interesse em omitir informação, ressalvando que a ata segue atempadamente para o conhecimento de todos os membros da assembleia, e que havendo informação que queiram ver incluída na ata, poderão os mesmos membros solicitar a sua inclusão de uma forma clara e sucinta. Contudo e de acordo com o artigo 33 do Decreto-lei 4/2015 de 7 de janeiro, em caso de empate na votação, a Presidente tem o voto de qualidade, assim sendo, a ata foi aprovada. -----

No **ponto 1.3 Outros assuntos**, o Senhor António José pediu a palavra e refere ter três questões a colocar ao Sr. Presidente da Junta, sendo que, na primeira, o Sr. António José diz que falta informação no que concerne às despesas que a Junta suportou com a realização do desfile de moda, questiona se existe alguma previsão de custos, e se a cobertura do evento foi realizada por uma empresa ou equipa especializada. O Sr. Presidente da Junta respondeu prontamente que a mesma terá sido efetuada pelo Sr. Hugo Lopes, que havia participado na cobertura do Festival do Frango do Campo, a cargo do Município, e que o custo aproximado foi de mil e quinhentos euros, pondo assim os membros da assembleia à vontade para consultarem todos os documentos legais de suporte a este evento.-----

A segunda questão prende-se, por suas palavras, "*para o lastimável estado de degradação do espaço envolvente à Fonte da Igreja, onde quase já não é possível recolher água devido à acumulação de lamas, pedras caídas de um muro adjacente e lixo acumulado na rua que desvia toda a água para a fonte*". Pretende saber quando e o que pretende o Sr. Presidente fazer relativamente a este assunto. O Sr. Presidente respondeu que será intervencionado no mais curto espaço de tempo. ----

Por fim, o Sr. António José referiu-se ao estado em que se encontra o cemitério paroquial de Souto de Lafões, que, com base nas suas palavras, só muito raramente é objeto de limpeza, as campas partidas e o entulho, e pretende saber quando este será alvo de intervenção. O Sr. Presidente respondeu que a mesma intervenção será feita o mais breve possível. -----

De seguida, a Sra. Teresa fez um agradecimento à Junta de Freguesia, pela limpeza das bermas para a realização da festa de São Mateus. -----

A mesma, questionou, novamente, acerca do ponto de situação da Rua da Tulha, no que concerne à conclusão das obras em curso. O Sr. Presidente respondeu que as obras estão em conclusão e outras serão concluídas em breve, uma vez que estão a levantar a calçada para procederem à instalação dos esgotos e seguidamente irão para a Rua da Tulha. Quanto à previsão de conclusão, com a conjuntura atual, não é possível prever a data da sua conclusão. -----

No período da ordem do dia, no **ponto 2.1 – Aprovação da revisão do orçamento 2022**, o Sr. António José questionou a que se refere a verba objeto de revisão, ao que o Sr. Presidente esclareceu que se trata de um excedente. -----

Colocado à votação foi aprovado por unanimidade. -----

No **ponto 2.2. Aprovação da Execução do PPI de 2022**, o Sr. António José questionou, quanto à pavimentação da Rua do Caminho Velho na Videira, havia uma previsão de 4 000€, a **revisão** está em 9 200€, portanto há uma diferença de mais de 5 200€. Qual a razão para tal acréscimo e quantos moradores serve este caminho. O Sr. Presidente da Junta esclareceu que esta diferença se



Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães

deve à subida de preços e constante alteração de orçamentos e que o caminho serve duas casas. -- Foi colocado à aprovação tendo sido aprovado por unanimidade. -----
Passando ao ponto **2.3) Aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia**, a Sra. Presidente da Mesa informou que o regimento agora colocado à votação é o que já estava em vigor, apenas com a alteração do envio das convocatórias, que é feito através de via eletrónica à semelhança de todos os outros documentos. -----
Posto à votação, foi aprovado por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO: -----

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a Sessão, da qual se lavrou esta Ata, que vai ser lida, aprovada por minuta e vai ser assinada pelos Membros da Mesa da Assembleia. -----

Oliveira de Frades, 23 de setembro de 2022
Os Membros da Assembleia,
Presidente da Assembleia,

(Catarina de Fátima Ferreira Pinto)

1ª Secretária,

(Cláudia Catarina Pinto Ramos)

2º Secretário,

(Fernando Manuel de Oliveira Martins)